

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

CNPJ 00.336.701.0001-04

NIRE: 5330000223/1

Vinculada ao Ministério das Comunicações

364ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRÁS

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2012 (dois mil e doze), às 10h (dez) horas, na sede da TELEBRÁS, sita no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco "B", sala 303 - Brasília - DF, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da Telebrás, ausente, justificadamente, o Sr. Conselheiro Rafael Rodrigues Alves da Rocha, para conhecer, apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: **1-MATÉRIAS**

DELIBERATIVAS - [1.1] - **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NO VALOR SUPERIOR A 10% DO CAPITAL SOCIAL.** São os seguintes os processos submetidos pela Diretoria Executiva de acordo com o item "e" do Inciso IX do Art. 33 do Estatuto Social à deliberação do Conselho de Administração:

1.1.1. - Processo nº 249/2012 - Inexigibilidade de Licitação - Aquisição de equipamentos para a rede DWDM em complementação àqueles já adquiridos em processo próprio para atender a incumbências de atendimento à Copa das Confederações e Copa do Mundo. Para melhor análise da matéria, o Conselho solicitou e teve acesso à Nota Técnica e ao Parecer Jurídico relativos ao respectivo processo, bem como ouviu os esclarecimentos do Diretor Administrativo-Financeiro, do Diretor Técnico e do Gerente Jurídico. Analisados os documentos e ouvidos os esclarecimentos, o Conselho autorizou a continuidade do processo de aquisição, na forma proposta pela Diretoria. **1.1.2. Processo nº 173/2012** - Licitação - Fornecimento e integração de solução de contêineres e gabinetes - Após os esclarecimentos do Diretor Administrativo-Financeiro e do Diretor Técnico e por estar condizente com o planejamento da TELEBRÁS, o Conselho autorizou a continuidade do processo de aquisição, na forma proposta pela Diretoria; **1.1.3. Processo nº 101/2012** - Licitação anteriormente aprovada pelo Conselho de Administração através da Ata 363 - Serviços de estruturas verticais (torres, postes, mastros, cavaletes) para suporte de antenas de telecomunicações - Após pesquisa de preços realizada no curso do Certame, verificou-se o aumento significativo dos valores anteriormente estimados para a contratação. Feitos os esclarecimentos necessários, o Conselho ratifica a aprovação anterior e autoriza nova alçada para assinatura do contrato administrativo. Ficam, desta forma, aprovadas as matérias constantes deste item, relativas aos referidos processos, cujos valores individuais superam 10% (dez) nos termos do Inciso XVII do art. 29 do Estatuto Social.

Isval

m

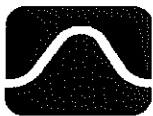
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

CNPJ 00.336.701.0001-04

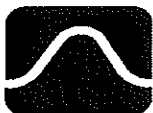
NIRE: 5330000223/1

Vinculada ao Ministério das Comunicações

[1.2] – PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - OI – 2013 – Após analisar os dados e tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pela Diretoria da Empresa em relação à proposta submetida pela Diretoria Executiva, de acordo com o item a) do Inciso IX do Art. 33 do Estatuto Social, o Conselho de Administração aprovou a proposta, que trata da Programação de Dispêndios Globais – PDG e Orçamento de Investimento/OI – **2013**, submetida ao Conselho de Administração de acordo com o inciso IX do Art. 33 do Estatuto Social da TELEBRAS, a qual será encaminhada aos órgãos intervenientes para aprovação final pelo Congresso Nacional. **[2] MATÉRIAS PARA**

APRECIACÃO - [2.1] – RECURSOS HUMANOS: O Conselho foi informado sobre a composição e distribuição do quadro de pessoal da TELEBRÁS em 31/05/2012. **[2.2] - FLUXO DE CAIXA:** Foi apresentado o Fluxo de Caixa referente ao mês de maio de 2012, tendo sido considerados satisfatórios os valores realizados no mês. **[2.3] - PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG-2012:** Foram apresentados os dados do ACOMPANHAMENTO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - ADG, referentes ao mês de maio de 2012, demonstrando as Fontes e Usos de Recursos, conforme estrutura de acompanhamento estabelecido pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST. **[2.4] - RELATÓRIO DE ORDENS DE COMPRAS E CONTRATOS:** Os Senhores Conselheiros analisaram o relatório de ordens de compras e contratos firmados e encerrados no mês de maio de 2012. **[2.5] CONTRATOS EM VIGOR:** Os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento dos contratos em vigor em maio de 2012. **[2.6] - PROCESSOS JUDICIAIS:** Os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento dos quantitativos e valores envolvidos nas ações judiciais até maio de 2012, em que a Telebrás é ré e autora. **[2.7] – AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA:** Os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento do Ofício nº 92/DEST-MP, e das planilhas de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para analisarem e proporem alterações. **[3] MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO -**

[3.1] - ATA DA 363ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os Senhores Conselheiros receberam cópia da Ata da última Reunião Ordinária do Conselho de Administração da TELEBRÁS, realizada em 12 de junho de 2012. **[3.2] - ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DO CONSELHO FISCAL DA TELEBRÁS:** Os Senhores Conselheiros receberam cópia da Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da TELEBRÁS, realizada em 6 de junho de 2012. **[3.3] - ATA DA 1119ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA TELEBRÁS:** Os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento da Ata da 1119ª Reunião da Diretoria da TELEBRÁS, realizada em 11/06/2012. **[3.4] - PLANILHA DE PROVIDÊNCIAS ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO FISCAL:** Foi apresentada aos Conselheiros a planilha de "REGISTRO DAS PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS PELO CONSELHO FISCAL - 2012", atualizada até o mês de maio de 2012. **[3.5] - ASSUNTOS GERAIS:** Nada mais havendo a tratar, o



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

CNPJ 00.336.701.0001-04

NIRE: 5330000223/1

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, o qual certifica que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, de acordo com as Leis nºs 6.404/76 e 5.764/71. Brasília-DF, 11 de julho de 2012.


Cezar Santos Alvarez
Presidente do Conselho


Caio Cezar Bonilha Rodrigues
Conselheiro


Maximiliano Salvadori Martinhão
Conselheiro


Marcelo de Siqueira Freitas
Conselheiro


Demi Getschko
Conselheiro


Antonio Flávio Salgado
Conselheiro


Silvino Vergílio Bento
Conselheiro

Rafael Rodrigues Alves da Rocha
Conselheiro


Lorival Souza da Silva
Secretário